DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

PROC. LICITATÓRIO N.º 77/2025

DISPENSA N.º 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos e locação de cabos elétricos, no período de 03 a 14 de setembro de 2025, na Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025, conforme termo de referência.

Na data de 15 de julho de 2025, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor CNPJ	Tipo Empresa
SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA 46.787.330/0001-70	ME
ZAMIELE PATRÍCIA DA SILVA ME 33.657.169/0001-78	ME
QUALITY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 37.733.980/0001-41	ME

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

Item	Descrição do Produto/serviço	Valor Total	Status
1 Classif.	Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos e locação de cabos elétricos, no período de 03 a 14 de setembro de 2025, na Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025, conforme termo de referência.		Lance
1	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	29.000,00	Classificado
2	ZAMIELE PATRÍCIA DA SILVA ME	31.000,00	Classificado
3	QUALITY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	32.500,00	Classificado

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	SOVILUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA 46.787.330/0001-70	ME	Marcos Vinicius Soares	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	SOVILUZ INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 46.787.330/0001-70 Descrição do Produto/Serviço	Valor Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos e locação de cabos elétricos, no período de 03 a 14 de setembro de 2025, na Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2025, conforme termo de referência. ..	29.000,00
TOTAL		29.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 272.197.148-40	CPF.: 184.580.398-18
RG.: 29.544.837-4	RG.: 23.850.649-6
Cargo: Agente de Contratação	Cargo: Membro
PORTARIA: 4.338 DE 19/12/2023	PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

ADRIANA DOS ANJOS GERALDO PINTO

CPF.: 395.500.068-08

RG.: 48.142.028-9

Cargo: Assistente de Secretaria

.....

Notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.938.108-64.

NOTIFICADO: **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.153.301/0001-87, com sede à Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho, nº 4.618, Bairro Parque Industrial, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP: 15.370-000, devidamente, tel: (18) 3704 2269, Inscrição Estadual nº 522.097.289.110, E-mail: pbferpbfer@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fernando Rogério Martin**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 17.361.145 SSP/SP e inscrito no CPF nº 095.508.668-07,.

CONSIDERANDO, a Ata de Registro nº. 1.001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 55/2024, Processo Administrativo nº 110/2024, firmado entre o Município e a vossa empresa;

CONSIDERANDO que de acordo com o **Edital do Pregão Eletrônico,** a empresa ora notificada tem o prazo para entrega de "até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior."

CONSIDERANDO que a empresa recebeu a solicitação de entrega dos itens adjudicados através de e-mails contendo os respectivos empenhos em, **06 de junho de 2025 – Pedido nº 03146/25** e que até o presente momento **não efetuou a entrega dos itens, tampouco apresentou qualquer justificativa para o descumprimento contratual.**

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial das condições previstas no Edital, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as implicações de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no certame bem como na Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO as **CLÁUSULAS - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** da Ata de Registro nº. 1.001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024, Processo nº 110/2024, nas quais resta estabelecido que o não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/21 cláusulas que a **CONTRATADA** declarou conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

juridico@tanabi.sp.gov.br

www.tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, efetuar a ENTREGA DE TODOS OS ITENS solicitados, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, dentre elas a de que a empresa ora notificada poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Tanabi/SP., 16 de julho de 2025.

Atenciosamente,

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br